



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata Sessão Administrativa nº 0009/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.000789-0

Assunto: Autorização de Viagem.

Interessado: Juíza de Direito da Auditoria de Santa Maria/RS Dra. Viviane Freitas Pereira.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, da Exma. Juíza de Direito da Auditoria de Santa Maria/RS Dra. Viviane Freitas Pereira para palestrar presencialmente, sobre o tema "Justiça Militar Restaurativa", no "1º Encontro Nacional IBDM, dos juízes de direito do Juízo Militar na esfera federal e estadual", que ocorrerá no dia 28/07/22 (quinta-feira), a partir das 17h15min até às 17h55min, no Auditório do Empresarial Mundo Plaza, em Salvador/BA. O Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes manifestou sua expressa opção por não votar (ID 0094191).

SEI nº 9.2022.0700.000804-7

Assunto: Licença - saúde.

Interessado: Des. Mil. Dr. Fernando Lemos.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, homologar e conceder, nos termos dos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS, a licença-saúde requerida pelo Exmo. Des. Mil. Dr. Fernando Lemos, pelo tempo de 14 (quatorze) dias, compreendido entre 31/05/2022 (terça-feira) e 13/06/2022 (segunda-feira).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h35min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Murilo Kvietinski
Secretário de Plenário

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS